



ID: 107322

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à retirada do veículo abandonado na Rua Josué Moreira Sena, nas proximidades do nº 82, no bairro Chácara do Solar III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, tendo em vista que o veículo encontra-se abandonado há longo período, acumulando entulhos e sujeira, o que tem favorecido a proliferação de animais nocivos, como ratos, baratas, aranhas e outros insetos. Segundo relatos dos moradores, já foram observados ratos saindo do interior do veículo, além da constante presença de aranhas e baratas, que acabam invadindo as residências próximas, colocando em risco a saúde e a segurança das famílias.

Além disso, nos finais de semana é comum que crianças utilizem a rua para brincar. Frequentemente, bolas e outros brinquedos acabam caindo nas proximidades do veículo abandonado, obrigando-as a se aproximarem do local, onde há risco de cortes em razão de partes metálicas expostas, vidros quebrados e demais materiais acumulados, além do perigo representado pelos animais que ali se abrigam.

Dessa forma, a remoção do veículo é uma medida urgente, necessária para preservar a saúde pública, garantir a segurança das crianças e dos moradores, melhorar as condições de limpeza urbana e restabelecer a adequada utilização do espaço público.

Plenário Antônio Branco, 1 de julho de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador
AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em **01/07/2026 14:34**

Checksum: **F0EEFDEE67AEBE06629A8D5D1EE8F7B2AF9A524670376A647B17F945A25051C4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.